



LEI Nº 2.815 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$ 3.554.295,98 (três milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), no orçamento do exercício de 2026 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até valor R\$ 3.015.220,98 (três milhões e quinze mil duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01 – Secretaria de Administração e Gestão

06.181.0006.2.005 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00

06.181.0006.2.007 – Apoio a Segurança Pública – Polícia Militar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Convênio de Trânsito

Valor: R\$ 5.600,00

06.181.0006.2.008 – Apoio a Segurança Pública – Polícia Civil

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Convênio de Trânsito

Valor: R\$ 72.600,00

04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

12.361.0004.1.002 – Construção e ampliação de escolas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares Individuais

Valor: R\$ 204.421,16



12.361.0004.2.011 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Outras Transferências FNE

Valor: R\$ 7.339,00

12.361.0004.2.012 – Manut. da alimentação escolar do ensino fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Transferência de recursos do PNAE

Valor: R\$ 4.300,00

Fonte de Recurso: Salário Educação

Valor: R\$ 374.000,00

12.361.0004.2.013 – Manut. do Transporte Escolar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Transferência de recursos do PNATE

Valor: R\$ 14.600,00

Fonte de Recurso: Transferência Do Estado pra o Transporte Escolar

Valor: R\$ 147.000,00

05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.451.0010.1.008 - Pavimentações e recuperações de ruas e estradas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outros Recursos Ordinários

Valor: R\$ 69.920,00

15.452.0010.2.022 – Manutenção da Secretaria de obras

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares Individuais

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: Outras transferências de convênio ou instrumentos congêneres do estado.

Valor: R\$ 370.000,00

15.452.0010.2.023 – Manutenção ruas, estradas, praças, jardins, pontes e bueiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Transferência da União Petróleo e Gás Natural

Valor: R\$ 36.500,00

Fonte de Recurso: Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Minerais

Valor: R\$ 9.000,00



Fonte de Recurso: Recursos da COSIP

Valor: R\$ 31.000,00

10.01 – Fundo de Saneamento Básico

17.512.0011.2.025 – Manutenção do Fundo de Saneamento básico

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos Ordinários

Valor: R\$ 25.800,00

13.01 – Fundo Municipal da Criança e Adolescência

08.243.0013.2.039 – Manutenção do FMDCA

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Vinculados ao FIA imposto de Renda

Valor: R\$ 8.471,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.2.032 - Manutenção da Secretaria Mun de Assist Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: Transferências de recursos de fundos estaduais de assistência social

Valor: R\$ 15.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: Transferências de recursos de fundos estaduais de assistência social

Valor: R\$ 14.000,00

08.245.0019.2.033 - Bloco Proteção Social Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: R\$ 25.000,00

08.244.0019.2.034 - Bloco Proteção Social Especial

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras despesas correntes)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Fonte de Recurso: Transferências de recursos de fundos estaduais de assistência social

Valor: R\$ 16.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Transferências de recursos de fundos estaduais de assistência social

Valor: R\$ 10.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2.026 - Manutenção do Fundo Mun de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Valor: R\$ 285.355,55

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Valor: R\$ 300.000,00

10.301.0014.2.027 - Ações de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde.

Valor: R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Valor: R\$ 21.504,67

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Valor: R\$ 14.367,37

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares Individuais

Valor: R\$ 56.769,26

10.302.0014.2.028 – Ações de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

Valor: R\$ 1.418,34



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



10.303.0014.2.029 – Ações de assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares Individuais

Valor: R\$ 150.000,00

10.304.0014.2.030 – Ações de Vigilância em saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos Ordinários

Valor: R\$ 18.000,00

16.01 – HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

10.302.0014.2.042 – Manutenção do Hospital de Major Vieira

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: Transferência fundo a fundo de recursos do SUS - Estado

Valor: R\$ 43.700,00

Fonte de Recurso: Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares Individuais

Valor: R\$ 32.156,73

Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados à Saúde

Valor: R\$ 4.397,90

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor R\$ 3.015.220,98 (três milhões e quinze mil duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo de superavit financeiro do exercício 2025 nas respectivas fontes de recursos.

Art. 4.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

02.01 – Gabinete da Prefeita

04.122.0002.2.001 – Manutenção do Gabinete da Prefeita

Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00 (aplicações diretas – Transferência a consórcios públicos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.500,00

04.01 - Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto

12.361.0004.2.011 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Outras Transferências FNE

Valor: R\$ 70.000,00

Art. 5.º Para atendimento do Crédito Adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

02.01 – Gabinete da Prefeita

04.122.0002.2.001 – Manutenção do Gabinete da Prefeita

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00 (aplicações diretas – Transferência a consórcios públicos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.500,00

04.01 - Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto

12.361.0004.2.011 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Outras Transferências FNE

Valor: R\$ 70.000,00

Art. 6.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 466.575,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

03.01 – Secretaria de Administração e Gestão

04.122.0003.1.001 – Aquisição de Terreno

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Alienação de Bens

Valor: R\$ 466.575,00

Art. 7.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$ 466.575,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 6º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação na respectiva fonte de recurso.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 10 de fevereiro de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.02.10 16:24:56 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 069/2026

Major Vieira/SC, 10 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jadson Schemczak
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.815 de 10 de fevereiro de 2026, que

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.02.10 16:44:46 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal